Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

DECISÃO

Goianorte -TO, 14 de agosto de 2025.

NOME: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 54.647.123/0001-48

Assunto - Atraso na entrega de pedidos (ordem de compra 2959).

Referência - Processo licitatório nº 573/2025, Pregão Eletrônico 07/2025

Senhor Representante,

O Município de Goianorte -TO, através de seu departamento competente, emitiu ordem de compras nº 2959 na data de 11/08/2025 solicitando a entrega de equipamentos e móveis com prazo de 05 dias, a empresa apresentou pedido de desistência alegando impossibilidade na entrega dos equipamentos em razão do curto prazo de entrega dos produtos, que seria incompatível coma capacidade de logística da empresa, com base nisto requereu a desistência da proposta e liberou o município para convocar a outros licitantes classificados.

A Lei 14133/2021, prevê a rescisão de contrato administrativo em duas modalidades, de forma unilateral e consensual, no caso em apreço, tem-se um pedido formal de desistência da proposta da empresa contratada que deve ser analisado pelo município.

A rescisão consensual ou amigável de um contrato administrativo ocorre quando ambas as partes, a Administração Pública e o contratado, concordam em encerrar o contrato antes do prazo estabelecido, isto requer ao gestor sopesar as consequências ao erário público, não existindo dano ao serviço e ao erário público tal rescisão é possível.

No presente caso, temos que existe a possibilidade de serem chamadas outras empresas classificadas no processo licitatório para fornecer os equipamentos e também não existe qualquer obrigação financeira pendente de realização entre as partes, assim, é possível a rescisão consensual do contrato.

Desta maneira, acolho o pedido de desistência e com base no artigo 138, II da Lei 14133/2021, dou por rescindido de forma consensual o contrato celebrado entre o Município de Goianorte – TO, através do Fundo Municipal de Assistência social nos autos do processo licitatório nº 573/2025, pregão eletrônico 07/2025.

Dê ciência a empresa Jt Comércio de Produtos Médicos LTDA sobre o teor desta decisão

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianorte -TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2b5adc-27082025160633